



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.782, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL CLÓVIS JOSÉ DA
SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor Clóvis José da Silva- Cargo – Diretor de Iluminação Pública - nº 15371, concedidas pela Portaria nº 15.758 de 25 de novembro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Obras e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 13/12/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Carmen Souza Peres

Secretária de Infraestrutura e Administração, substituta.

RECEBIDO EM: 03/10/2025
ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS